

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI Nº 002/2019

O Presidente do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/Sinop), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei nº 2152, de 17 de agosto de 2015, considerando a documentação que instrui os autos do processo em comento, e conforme decisão tomada na reunião do dia 07 de julho de 2020, na qual se fizeram presentes os membros do Conselho designados pelos Decretos nº 165/2018 e nº 058/2019, para deliberar sobre a proposta técnica e proposta de preços apresentadas pela empresa Clínica de Imagem Ferreira Lobo Ltda (CNPJ/MF 32.891.861/0001-01), vem a público, após análise e apreciação dos documentos apresentados informar a pontuação final do PMI, que ficou assim definida:

$$PF = ((\text{Pontuação Técnica (PT)}) \times 0,65) + ((\text{Pontuação de Preço(PP)}) \times 0,35)$$

$$PF = (62,75 \times 0,65) + (100 \times 0,35)$$

$$PF = 40,79 + 35,00$$

$$PF = 75,79$$

Em vista do resultado o Conselho aprovou o estudo selecionando-o no seu todo. Insta salientar que os custos totais do PMI serão reembolsados exclusivamente pelo licitante vencedor, caso contratado, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 8.987/95, e no art. 16 do Decreto Municipal nº 023/2018, devendo limitar-se aos valores estimados pelo proponente, avaliados pelo Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/Sinop). O Conselho aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme previsto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Sinop-MT, 25 de agosto de 2020.

ASTÉRIO VENCESLAU GOMES

Presidente do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/Sinop)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1fbef0fa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar